CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Denomina São Francisco de Assis a Unidade de Acolhimento Institucional, situada no bairro Amaralina, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina São Francisco de Assis a Unidade de Acolhimento Institucional, situada no bairro Amaralina, no Município de Salvador.

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada na data de sua publicação.

Salvador, 07 de junho de 2019.

MARCELLE MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Giovanni di Pietro Bernardone, mais conhecido como São Francisco de Assis, nasceu na Úmbria, Itália, em 1182 e é considerado protetor dos animais e padroeiro da ecologia.

São Francisco de Assis respeitado pela bondade que tinha para com os seres vivos, foi dele a ideia do primeiro presépio com animais vivos, como forma de homenagem à Deus. A bondade e caridade de São Francisco não refletia apenas em animais, vegetais, mas também em homens, mulheres, pobres e doentes.

Isto posto, justifica-se a homenagem ora proposta, já que a Unidade de Acolhimento Institucional situada no bairro de Amaralina, será adaptada para acolher pessoas em situação de rua, acompanhadas de seu animal de estimação, tornando-se pioneira na capital baiana no que se refere à temática.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei nesta Casa Legislativa.

Salvador, 07 de junho de 2019.

MARCELLE MORAES